



Klabin

Klabin S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

FATO RELEVANTE

A **Klabin S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, em complemento ao que foi informado nos Fatos Relevantes datados de 11 de junho de 2013 e 21 de outubro de 2013, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") para o dia 28 de novembro de 2013, na qual, dentre outras matérias, será deliberada a incorporação das sociedades RIOPRIMA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 44, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.867.475/0001-01 ("Rioprima") e COMODORO PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 47, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.867.503/0001-82 ("Comodoro"), e, em conjunto com Rioprima, "Holdings", controladoras diretas da Companhia, segundo os termos e condições constantes do Protocolo e Justificação de Incorporação divulgado aos acionistas na presente data, os quais encontram-se refletidos a seguir (a "Incorporação").

1. Incorporação das Holdings pela Companhia

A operação em tela consistirá na incorporação, pela Companhia, das Holdings, suas controladoras diretas, as quais serão extintas e sucedidas pela Klabin a título universal, na forma dos artigos 227 e 264 da Lei nº 6.404/76.

As Holdings detêm, em conjunto, 188.497.407 (cento e oitenta e oito milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 59,49% do seu capital votante, sendo que a totalidade do capital social da Comodoro é detida por Klabin Irmãos & Cia. ("KIC"), e a totalidade do capital social da Rioprima é detida por Niblak Participações S.A. ("Niblak"), e, em conjunto com KIC, os "Acionistas Controladores".

Assim, uma vez realizada a Incorporação, as Holdings serão extintas, passando os Acionistas Controladores a deter participação e controle direto na Klabin.

2. Objetivos, Benefícios e Justificação da Incorporação

A Incorporação insere-se no contexto da proposta dos Acionistas Controladores, submetida à Companhia e aprovada por seu Conselho de Administração em 11 de junho de 2013, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a qual contempla a realização de operação societária visando a listagem dos valores mobiliários de emissão da Companhia no segmento especial de listagem Nível 2 da BM&FBovespa ("Proposta").

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 21 de outubro de 2013, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, aprovou dar prosseguimento às providências necessárias à consecução da Proposta e ao processo de capitalização para fazer frente à construção da nova planta industrial na cidade de Ortigueira (PR) ("Projeto Puma").

A operação contemplada pela Proposta é constituída por uma série de etapas indissociáveis e interdependentes, sendo a eficácia de cada uma condicionada à exitosa realização das demais. Dentre tais etapas, incluem-se: (i) a aprovação da Incorporação; (ii) a alteração das vantagens das ações preferenciais da Companhia, a ser aprovada em Assembleia Geral Especial de Acionistas Preferenciais; (iii) a aprovação da reformulação do Estatuto Social da Companhia para fins de adequação às regras do Nível 2 da BM&FBovespa; (iv) a criação de um programa de certificados de depósito ações da Companhia ("Units"), sendo cada Unit composto por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia; e (v) a obtenção de autorização junto à BM&FBovespa para a listagem no Nível 2.

Adicionalmente à implementação das etapas da Proposta acima elencadas, a eficácia da Incorporação, ainda que aprovada pela AGE, ficará sujeita e condicionada à conclusão exitosa da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, a ser oportunamente deliberada pelos seus órgãos sociais competentes, de forma que permita à Klabin desenvolver diretamente o Projeto Puma, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de outubro de 2013 e objeto do Fato Relevante divulgado na mesma data ("Capitalização").

A administração da Klabin entende que a aprovação da Incorporação se justifica dados os significativos benefícios para a Klabin e para os seus acionistas que advirão da implementação da Proposta, tais como a adoção de melhores práticas de governança corporativa e a concessão de novos direitos aos acionistas minoritários, os quais são assegurados pelo Nível 2 de listagem da BM&FBovespa.

Além disso, a aprovação da Proposta permitirá o desenvolvimento do Projeto Puma diretamente pela própria Klabin, promovendo o alinhamento de interesses entre potenciais investidores, acionistas e demais *stakeholders*, uma vez que (i) permitirá futuras integrações com máquinas de papéis para embalagens da Companhia, (ii) trará ganhos operacionais relevantes e sinergias ao longo da sua cadeia de produção, e (iii) será mais vantajoso para a Companhia, potencialmente com menor diluição para os seus acionistas.

3. Atos Societários e Negociais Praticados

Em 11 de junho de 2013, os Acionistas Controladores endereçaram ao Conselho de Administração da Companhia a Proposta, contendo as condições para sua implementação (dentre elas, a aprovação da Incorporação). Na mesma data, o Conselho de Administração da Klabin deliberou favoravelmente à Proposta.

Em 21 de outubro de 2013, o Conselho de Administração da Klabin, retomando as providências relativas à Proposta, aprovou a continuação do estudo das alternativas para a Capitalização de modo a permitir à Klabin desenvolver diretamente o Projeto Puma e a convocação, dentro de 15 (quinze) dias contados a partir daquela data, da AGE para aprovar as deliberações visando à consecução da Proposta, cuja eficácia ficará sujeita ao sucesso da Capitalização.

Em 30 de outubro de 2013, o Conselho de Administração da Klabin se reuniu mais uma vez e, entre outras matérias, autorizou a celebração do Protocolo e Justificação da Incorporação e a convocação da AGE e da Assembleia Especial de Preferencialistas ("AESP"), a serem realizadas em primeira convocação no dia 28 de novembro de 2013, submetendo aos acionistas, conforme a competência de cada assembleia, entre outras matérias, a Incorporação e a reforma estatutária para criação das Units e adesão ao Nível 2 de listagem da BM&FBovespa, incluindo a alteração nos direitos das ações preferenciais, deliberações essas cuja eficácia, como acima referido, ficará sujeita ao sucesso da Capitalização.

Nesta data, foi realizada reunião do Conselho Fiscal da Klabin que, por unanimidade, opinou favoravelmente à proposta de Incorporação.

4. Relação de Substituição, Número e Espécie de Ações a Serem Atribuídas aos Acionistas das Holdings e Direitos das Ações

A relação de substituição estabelecida para a Incorporação foi objeto da Proposta apresentada pelos Acionistas Controladores, a qual foi aprovada pela administração da Klabin e será submetida à aprovação de seus acionistas na AGE, na qual os Acionistas Controladores já se comprometeram a não exercer o direito de voto de suas ações ordinárias, senão para conferir quórum na deliberação que assim vier a ser tomada pela maioria dos acionistas não controladores. Dessa forma, entende-se que a relação de substituição, caso aprovada a Incorporação na AGE, terá sido livremente acordada e pactuada entre partes independentes.

Em linha com o exposto acima, os acionistas das Holdings receberão 1,15 ações ordinárias de emissão da Klabin para cada ação ordinária de emissão das Holdings de sua propriedade, resultando na emissão total, pela Klabin, de 216.772.018 (duzentas e dezesseis milhões, setecentas e setenta e duas mil e deztoito) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais serão atribuídas aos Acionistas Controladores em substituição às ações de emissão da Holdings a serem extintas, resultando em um acréscimo de 15% na participação dos Acionistas Controladores nas ações ordinárias de emissão da Klabin, e representando uma diluição de cerca de 3% da participação dos demais acionistas no capital social.

As ações ordinárias da Klabin a serem atribuídas aos acionistas das Holdings, em substituição às suas ações das Holdings, terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias de emissão da Klabin então em circulação, e os acionistas das Holdings participarão integralmente de todos os benefícios, inclusive dividendos e remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Klabin.

5. Avaliações

Os patrimônios líquidos das Holdings foram avaliados com base no seu valor contábil, conforme demonstrações financeiras auditadas das Holdings, elaboradas na data-base de 30 de outubro de 2013. Em observância ao disposto nos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, foi escolhida a Lorenzo & Associados Ltda., empresa com sede em São Paulo-SP, na Rua Faustolo nº 1628, conj. 123-B, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.607.716/0001-40 e no CRC/SP sob nº 2SP021256/O-0 ("Lorenzo"), para proceder à avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido das Holdings, a serem incorporados pela Klabin. A escolha e a contratação da Lorenzo deverão ser ratificadas e aprovadas pelos acionistas das Holdings e da Klabin. De acordo com o Laudo de Avaliação das Holdings, o valor contábil do patrimônio líquido da Comodoro corresponde a R\$ 960.952.293,02 (novecentos e sessenta milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos) e o valor contábil do patrimônio líquido da Rioprima corresponde a R\$ 144.904.662,51 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), perfazendo, portanto, um acervo líquido total de R\$ 1.105.856.955,53 (um bilhão, cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) a ser incorporado pela Klabin.

Para cumprimento do disposto no art. 264 da Lei nº 6.404/76, foi escolhida a Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua São José, nº 90 - grupo 1.082, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("Apsis") para elaborar o laudo de avaliação dos patrimônios líquidos das Holdings e da Klabin a preços de mercado. As avaliações dos patrimônios líquidos a preços de mercado das Holdings e da Klabin foram elaboradas segundo os mesmos critérios e na data de 30 de setembro de 2013, tendo como resultado, exclusivamente para fins informacionais do art. 264 da Lei nº 6.404/76, a relação de substituição de (i) 1 (uma) ação de emissão da Comodoro para 1 (uma) ação de emissão da Klabin; e (ii) 1 (uma) ação de emissão da Rioprima para 1 (uma) ação de emissão da Klabin.

A Lorenzo e a Apsis e seus respectivos profissionais responsáveis pelas avaliações declararam (i) não ter interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas na Incorporação ou na operação, bem como não haver em relação a qualquer das empresas avaliadoras qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores de qualquer das sociedades, ou em face de acionista(s) minoritário(s) de qualquer das sociedades, seus respectivos sócios, ou no tocante à própria operação, ou qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses e (ii) que nenhum controlador ou administrador das sociedades direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões.

6. Composição e Efeitos sobre o Capital Social das Holdings e da Klabin

O capital social da Comodoro é de R\$ 479.460.068,53 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) composto por 163.797.753 (cento e sessenta e três milhões, setecentas e noventa e sete mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o capital social da Rioprima é de R\$ 72.299.323,72 (setenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), composto por 24.699.654 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O capital social da Klabin, antes da Incorporação, é de R\$ 2.271.500.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e um milhões e quinhentos mil reais), dividido em 917.683.296 (novecentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentas e noventa e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 316.827.563 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 600.855.733 (seiscentos milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações preferenciais.

Tendo em vista que o patrimônio das Holdings consiste de ações de emissão da própria Klabin, não haverá aumento do capital social da Klabin em virtude da Incorporação, sendo a diferença positiva apurada, no valor de R\$ 2.000,00, correspondente a ativo circulante de R\$ 1.000,00 em cada uma das Holdings, alocada à reserva de capital na Klabin quando da efetivação da Incorporação. A Incorporação acarretará a emissão de 216.772.018 (duzentas e dezesseis milhões, setecentas e setenta e duas mil e deztoito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Klabin, a serem atribuídas aos Acionistas Controladores na proporção de 188.367.416 (cento e oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis) ações para KIC e 28.404.602 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e dois) ações para Niblak, em substituição às ações de emissão das respectivas Holdings a serem extintas por força da Incorporação.

As ações de emissão da Klabin de propriedade das Holdings e que integram os seus respectivos patrimônios serão canceladas em virtude da Incorporação, de modo que o capital social da Klabin, após a Incorporação, passará a ser dividido em 345.102.174 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e dois mil, cento e setenta e quatro) ações ordinárias e 600.855.733 (seiscentos milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal e escriturais.

7. Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais ocorridas nas Holdings a partir da data-base de 30 de outubro de 2013 serão apropriadas pelas incorporadas Comodoro e Rioprima.

8. Alterações Estatutárias

Se aprovada a Incorporação, a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Klabin será alterada para refletir a nova quantidade de ações decorrente da Incorporação e passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.271.500.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e um milhões e quinhentos mil reais), dividido em 945.957.907 (novecentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentas e sete) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 345.102.174 (trezentos e quarenta e cinco milhões, cento e duas mil, cento e setenta e quatro) ações ordinárias e 600.855.733 (seiscentos milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações preferenciais."

Ainda no contexto da Proposta, será submetida à AGE que deliberar sobre a Incorporação, e à correspondente AESP, esta no que aplicável, a reforma do Estatuto Social da Klabin para, entre outras alterações correlatas, ajustá-lo aos termos da Proposta, conforme texto a ser submetido aos acionistas da Klabin nesta mesma data.

9. Atos Societários e Direito de Recesso

Os seguintes atos societários deverão ser realizados para que a Incorporação torne-se eficaz:

(a) AGE de Klabin para, dentre outras matérias, (i) aprovar a Incorporação nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (ii) apreciar e ratificar a indicação da Lorenzo e da Apsis como responsáveis, a primeira, pela avaliação dos patrimônios das Holdings, segundo o critério de valor contábil e, a segunda, pela avaliação dos patrimônios das Holdings e da Klabin, segundo o critério de patrimônio líquido a preços de mercado, bem como pela elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação; (iii) aprovar os mencionados Laudos de Avaliação; (iv) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a emissão de 216.772.018 (duzentas e dezesseis milhões, setecentas e setenta e duas mil e deztoito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem atribuídas aos Acionistas Controladores em substituição às ações de emissão das Holdings a serem extintas; e (v) aprovar a reforma do Estatuto Social da Klabin para ajustá-lo aos termos da Proposta; e

(b) Assembleias Gerais Extraordinárias das Holdings para, dentre outras matérias, aprovar (i) a Incorporação nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e (ii) a prática, pelos administradores das Holdings, dos atos necessários à implementação da Incorporação, incluindo a subscrição das novas ações a serem emitidas pela Klabin e atribuídas aos Acionistas Controladores.

A Incorporação não ensejará exercício de direito de recesso, seja nas Holdings, sociedades incorporadas, cuja totalidade dos acionistas já anuiram à operação ao subscrever a Proposta, seja na Klabin, sociedade incorporadora, onde tal direito não é aplicável, nos termos do disposto na Lei nº 6.404/76.

10. Passivos e Contingências Não Contabilizados

Não há nas Holdings passivos ou contingências não contabilizados a serem assumidos pela Klabin, na qualidade de sucessora legal das Holdings.

11. Custos

Os custos e despesas que poderão ser incorridos para a consumação da Incorporação são estimados em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mi reais), sendo aproximadamente R\$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais) para custos relacionados à contratação de assessores legais, contábeis e financeiros e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custos com publicação e outros.

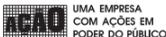
12. Informações Adicionais

• **Negócios Dependentes e Condição de Eficácia.** Conforme destacado no item 2 acima, na presente data, a aprovação da Incorporação depende da aprovação, sem ressalvas, das demais matérias constantes das ordens do dia da AGE e da AESP, uma vez que a Incorporação e as demais matérias submetidas aos acionistas da Klabin nas AGE e AESP são negócios jurídicos reciprocamente dependentes. Adicionalmente, a eficácia da aprovação da Incorporação e da reforma estatutária referida no item 2 acima, ficará condicionada ao sucesso da Capitalização.

• **Documentos.** O Protocolo e Justificação da Incorporação, os Laudos de Avaliação, o novo estatuto social da Klabin, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e demais documentos estarão disponíveis nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e no *website* de relação com investidores da Klabin (<http://ri.klabin.com.br/>), bem como em sua respectiva sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 01 de novembro de 2013.

Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



Klabin

Klabin S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de novembro de 2013, às 15:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- alteração do Estatuto Social da Companhia, para incluir a previsão do capital autorizado da Companhia até o limite de 1.120.000.000 (um bilhão, cento e vinte milhões) de ações, com atribuição de competência ao Conselho de Administração para aprovar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, entre outras alterações estatutárias correlatas identificadas na documentação pertinente ao Estatuto Social que vigorará a partir da Assembleia Geral de que trata este Edital;
- incorporação pela Companhia das sociedades holdings Comodoro Participações S.A. e Rioprima Participações S.A. ("Holdings"), as quais tem como único ativo ou passivo a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia que eram de titularidade, respectivamente, dos acionistas controladores da Companhia, Klabin Irmãos & Cia. e Niblak Participações S.A. ("Acionistas Controladores" e "Incorporação"), bem como:
 - o Protocolo e Justificação da Incorporação, bem como todos os seus anexos;
 - a ratificação da nomeação e da contratação da: (a) Lorenzo e Associados Ltda. como empresa independente especializada pela avaliação dos patrimônios líquidos das Holdings pelo critério de valor contábil, e a consequente elaboração dos respectivos laudos de avaliação para os fins da Incorporação; e (b) Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa independente especializada pela avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e das Holdings pelo critério de patrimônio líquido a preços de mercado, e a consequente elaboração do respectivo laudo de avaliação, para fins exclusivamente informacionais, em atendimento ao disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades Anônimas (em conjunto, "Laudos de Avaliação");
 - a aprovação dos Laudos de Avaliação;
 - alteração do artigo 5º do Estatuto Social a fim de refletir a emissão de 216.772.018 novas ações ordinárias a serem atribuídas aos Acionistas Controladores em substituição às ações de emissão das Holdings que serão extintas em decorrência da Incorporação, quando da sua efetivação; e
 - a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação.

- reformulação do Estatuto Social da Companhia, para adaptação aos requisitos para adesão ao Nível 2 de listagem da BM&FBovespa, criação de certificados de depósitos de ações pela Companhia, compostos, cada um, de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais ("Units"), substituição da vantagem atualmente concedida às ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado, e inclusão de nova atividade ao objeto social da Companhia, entre outras alterações estatutárias correlatas identificadas na documentação pertinente ao Estatuto Social, que vigorará a partir de quando se tornarem eficazes todas as deliberações da Assembleia Geral de que trata este Edital; e
- autorização para que os administradores da Companhia tomem, oportunamente, observadas as condições referidas abaixo, todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima.

As matérias elencadas acima constituem etapas essenciais e indissociáveis de uma operação única, contemplada pela proposta recebida dos Acionistas Controladores da Companhia, objeto dos Fatos Relevantes datados de 11 de junho de 2013 e 21 de outubro de 2013 ("Proposta"), de modo que (i) a eficácia da deliberação que aprovar cada um dos itens acima estará condicionada à aprovação, sem ressalvas, dos demais itens da ordem do dia desta Assembleia e da aprovação da matéria a ser deliberada na Assembleia Especial de Preferencialistas, convocada para ser realizada também na mesma data às 14:30 horas; e (ii) a eficácia das deliberações que aprovarem as matérias constantes dos itens 2 e 3 acima estará ainda condicionada ao sucesso da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, a ser oportunamente deliberada pelos seus órgãos sociais competentes.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Geral Extraordinária: (i) os titulares de ações ordinárias nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "I", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de 1 (um) ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, as propostas para alteração do Estatuto Social da Companhia e todos os demais documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas, nos termos da Instrução CVM nº 319/99 e da Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 1º de novembro de 2013.

Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



Klabin

Klabin S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Especial de Preferencialistas** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de novembro de 2013, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca da seguinte matéria:

- substituição da vantagem atualmente concedida a todos os titulares de ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado, a ser refletida no Estatuto Social da Companhia que deverá ser alterado nesse sentido.

A eficácia da deliberação que venha a aprovar a matéria acima estará condicionada (i) à aprovação, sem ressalvas, das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para ser realizada também na mesma data às 15:30 horas; e (ii) ao sucesso da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nelas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, a ser oportunamente deliberada pelos seus órgãos sociais competentes.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Especial: (i) os titulares de ações preferenciais nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia; (ii) sem prejuízo do disposto no item (i), o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de 1 (um) ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 1º de novembro de 2013.

Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores

